PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS

AUTOS: 52911-48.2016.8.16.0182
EXEQUENTE: MARILDA DO ROCIO AMARAL MANFREDINI
EXECUTADO: NOVO HAUS CASA DE REPOUSO LTDA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, Nº 151, BAIRRO ÁGUA VERDE em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba-PR, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA DO SEGUINTE BEM: UM QUADRO DE PAREDE EM PRETO E BRANCO, COM LATERAIS DANIFICADAS (RASPADAS) - MARCA INOVE CONFORME INFORMAÇÕES DA EXECUTADA; BEM SEM IDENTIFICAÇÃO.

Feita a PENHORA foi realizado o (x) depósito ( ) entrega do (s) bem (ns) acima em mãos de MARIA APARECIDA BAGGIO, que (x) aceitou o encargo de fiel depositário ( ) recebeu o bem, comprometendo-se sob as penas da lei a mantê-lo (s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão do MM. Juiz de Direito do feito. Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Em seguida, INTIMEI o executado para que, querendo, possa oferecer embargos no prazo da lei.

CAMILA SQUERSATO BEDIN
OFICIAL DE JUSTIÇA

Maria Aparecida Baggio
DEPOSITÁRIO – RG: 2.080.697-4 PR